usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA**, MASP 1198964-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101243, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSELITA BRANDÃO AZEVEDO**, MASP 379585-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100854, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DILMA ELISA MOL PINTO ALMEIDA**, MASP 265853-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100914, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **REINALDO CESÁRIO**, MASP 1129367-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100910, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAÍSA CLAUDIA DE MELLO BARRETO**, MASP 1058939-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100909, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, MASP 951188-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101077, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELZELINA DÓRIS DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101232, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DO CARMO ALMEIDA OLIVEIRA**, MASP 1059705-2, para a função gratificada FGD-3 ED1100082 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **VIVIANE ANDRADE PORTO CAMPOS**, MASP 952131-1, diretora da Superintendência Regional de Ensino Paracatu, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100315 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ANDRÉA SILVA ADÃO REIS**, MASP 963729-9, diretora da Superintendência Regional de Ensino Pouso Alegre, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100331 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **MARIA HELENA COSTA SALIM**, MASP 292151-8, diretora da Superintendência Regional de Ensino Teófilo Otoni, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100228 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **CLEIDE MARIA MARTINS LOPES DA COSTA**, MASP 321095-2, diretora da Diretoria Educacional - SRE Nova Era, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100322 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ERLANE PAULA SANTOS PEREIRA**, MASP 977547-9, diretora da Superintendência Regional de Ensino Guanhães, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100312 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ERLANE PAULA SANTOS PEREIRA**, MASP 977547-9, diretora da Superintendência Regional de Ensino Guanhães, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100297 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **SÍLVIO FARIA NOVAIS**, MASP 389703-0, diretor da Superintendência Regional de Ensino Divinópolis, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100310 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **JOANA D ARC LINO DE BARROS CAMPOS**, MASP 337325-5, diretora da Superintendência Regional de Ensino Pará de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100324 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **CLAUDIA MARIA DE SOUZA AMORIM BRAGA**, MASP 978444-8, diretora da Diretoria Educacional - SRE Governador Valadares, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100226 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **JAKES PAULO FÉLIX DOS SANTOS**, MASP 872499-9, diretor da Superintendência Regional de Ensino Uberlândia, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100232 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ZEUMAN DE OLIVEIRA E SILVA**, MASP 893256-8, diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino Unaí, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100339 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **SUELY ALVES TEREZA TAVARES**, MASP 277953-6, diretora da Superintendência Regional de Ensino Campo Belo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100301 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **FERNANDA CRISTINA DE PAULA FERREIRA MOURA**, MASP 961548-5, diretora da Superintendência Regional de Ensino Juiz de Fora, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100318 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **MARLI APARECIDA FRANCO**, MASP 334592-3, diretora da Superintendência Regional de Ensino Ponte Nova, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100330 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **LEONARDO APARECIDA SOARES**, MASP 435452-8, diretor da Superintendência Regional de Ensino Diamantina, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100309 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **VERACI DE SOUZA JACOME**, MASP 588748-4, diretora da Superintendência Regional de Ensino Janaúba, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100316 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, MASP 865362-8, diretor da Superintendência Regional de Ensino Itajubá, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100313 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ADELAIDE MARIA CASAS VILELA**, MASP 333439-8, diretora da Superintendência Regional de Ensino Caxambu, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100304 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **RICARDO MEDEIROS TEIXEIRA**, MASP 1002039-4, diretor da Superintendência Regional de Ensino Passos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100325 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ADRIANA LEITÃO**, MASP 380737-7, diretora da Superintendência Regional de Ensino São João Del Rei, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100333 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ARLETE RIBEIRO RAMOS GOMES**, MASP 329836-1, diretora da Superintendência Regional de Ensino Varginha, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100338 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **MARIA DE LOURDES REIS SILVA BEATO**, MASP 1015680-0, diretora da Diretoria Educacional - SRE Conselheiro Lafaiete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100305 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **MARIA JOSÉ DA SILVA PAULA**, MASP 251236-6, diretora da Superintendência Regional de Ensino Ituiutaba, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100314 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **JOÃO BATISTA ROSA**, MASP 257095-0, diretor da Superintendência Regional de Ensino Monte Carmelo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100320 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **IDALINA FRANCO DE OLIVEIRA**, MASP 374182-4, diretora da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100229 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **MÁRIO ROBERTO ALVES TRINDADE**, MASP 808277-8, diretor da Superintendência Regional de Ensino Curvelo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100308 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **SIDILÚCIO RIBEIRO SENRA**, MASP 560061-4, diretor da Superintendência Regional de Ensino Leopoldina, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100319 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **EDMAR PEREIRA LOPES**, MASP 807330-6, diretor da Superintendência Regional de Ensino Ubá, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100336 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **DANILO MANOEL DOS SANTOS BARBOSA**, MASP 1189963-0, diretor da Superintendência Regional de Ensino São Sebastião do Paraíso, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100334 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ROSEMARY FERREIRA DA SILVA**, MASP 353227-2, diretora da Superintendência Regional de Ensino Sete Lagoas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100335 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA**, MASP 274363-1, diretora da Superintendência Regional de Ensino Carangola, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100302 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **JULIANE VIEIRA OLIVEIRA MEIRELES**, MASP 961917-2, diretora da Superintendência Regional de Ensino Almenara, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100296 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **PRISCILA BEATRIZ BORGES PEREIRA CASTRO**, MASP 387432-8, diretora da Superintendência Regional de Ensino Patrocínio, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100327 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ROSIMAR DO PRADO CARVALHO**, MASP 338918-6, diretor da Superintendência Regional de Ensino Poços de Caldas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100329 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **SANDRO AREAL CARRIZO**, MASP 599114-6, diretor da Superintendência Regional de Ensino Muriaé, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100321 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **WEBSTER SILVINO DE OLIVEIRA**, MASP 855512-0, diretor da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100230 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **MARIA THEREZA ANTUNES FORTES DE MENEZES FRÓIS**, MASP 879338-2, diretora da Superintendência Regional de Ensino Barbacena, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100298 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **LANDISLENE GOMES FERREIRA**, MASP 839594-9, diretora da Superintendência Regional de Ensino Caratinga, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100303 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **STELA APARECIDA DE ABREU SANTOS**, MASP 812348-1, diretora da Superintendência Regional de Ensino Januária, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100317 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **CLÓVIS DORNELAS FILHO**, MASP 366599-9, diretor da Superintendência Regional de Ensino Manhuaçu, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100311 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **ELIZABETH MARIA NASCIMENTO SILVA**, MASP 284606-1, diretora da Superintendência Regional de Ensino Patos de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100326 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **IGOR PRIETO DE ANDRADE**, MASP 646653-6, diretor da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100231 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 28/3/2015, **atribui** a **JOSÉ GOMES FILHO**, MASP 804408-3, diretor da Superintendência Regional de Ensino Montes Claros, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100227 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, a contar da publicação até 31.12.2015, sem ônus para o órgão de origem:

LETÍCIA DA PENHA GUIMARÃES, MASP 264628-9, PEB - ADM 1.

09 684139 - 1

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS
IMPRENSA OFICIAL
MINAS GERAIS
CIDADANIA
Pela água nossa de todo dia: faça sua parte.
ECONOMIZE